HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br
RCC 3.0 - Ato Instauração de Processo Licitatório Nº 5/2026, de 30 de abril de 2026

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1577, de 19 de junho de 2023;
Considerando o disposto no art. 42, inciso V, e no § 3º do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0;
Considerando a regular instrução do Processo SEI nº 23526.009117/2026-72, em conformidade com as normas aplicáveis;
Resolve:
Art. 1º Autorizar a instauração do procedimento de dispensa de licitação destinado à **Aquisição de materiais médico-hospitalares não padronizados necessários para o procedimento de correção de coarctação de aorta de paciente internado na instituição, mediante Dispensa de Licitação para fornecimento imediato,** a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes.
Art. 2º Autorizar a divulgação do Edital SEI nº 5/2026 (60396691) e dos respectivos anexos.
Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RODRIGO BRIOZO
Gerente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Amancio Briozo**, **Gerente**, em 30/04/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60396719** e o código CRC **063ADA24**.

Referência: Processo nº 23526.009117/2026-72 SEI nº 60396719